



# Associação de Futebol do Algarve

## DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Nº 25

REUNIÃO DE 30 /03/2017

### PROCESSOS SUMÁRIOS

**Árbitro do jogo: MIGUEL ÂNGELO MARTINS SANTOS - 635**

**Jogo nº 136.00.124.0 – Louletano D.C. x Internacional Clube de Almancil**

**Campeonato Distrital de infantis – Futebol “9”**

**- Multa no montante de 45,00 € (Quarenta e cinco Euros).**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 122º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve, (**falta injustificada ao jogo**).

**– UNIÃO DESPORTIVA MESSINENSE - 1985**

Desistência de participação no Campeonato Distrital de Juniores “A” 2ª Fase

**- Multa de 200,00 € (Duzentos Euros)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 106º, nº 7, alínea b), conjugado com o nº 4 alínea a) do artigo 34º, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.

### PROCESSOS DECIDIDOS

**Processo Disciplinar nº 10 – FÁBIO SANDRO BRÁS TAVARES, Código 480833**

**Atleta do: Futebol Clube “Os 11 Esperanças”**

Jogo 111.02.003.0 – Sport Faro e Benfica x Futebol Clube “Os 11 Esperanças” a contar para o Campeonato Distrital de seniores 1ª divisão, manutenção/descida.

**- Condenado na pena de 15 (Quinze) dias de suspensão, pela prática de uma infração p. e p. no artigo 40.º a) e pena de 6 (Seis) meses de suspensão pela prática de uma infração p. e p. no artigo 48º b) ambas do Regulamento de Disciplina da Associação de Futebol do Algarve, sendo aplicada em cúmulo jurídico a pena única de **SUSPENSÃO POR 6 (SEIS) MESES** pela prática das duas infrações referidas.**

**Conselho de Disciplina**